



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 460/2023

INDICAMOS A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM CÂNCER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

CARLA PIANESSO – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação do Conselho Municipal da Pessoa com Câncer, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

A criação dos mais variados conselhos municipais e estaduais, enquanto órgãos consultivos, tem se constituído em importante instrumento de organização e manifestação da Sociedade Civil, em consonância e paridade com o Poder Público.

Na prática, são incontáveis os avanços sociais decorrentes dessas ações, dentro dos paradigmas estabelecidos nas políticas de apoio a um conceito moderno de Controle Social.

Os conselhos da pessoa com deficiência, dos idosos, da mulher, da educação, são alguns exemplos vivos de benefícios alcançados por diversos segmentos, os quais passaram a galgar um nível de protagonismo, através da noção de cidadania e da conscientização dos direitos e deveres.

Nessa perspectiva, justifica-se a implantação, em nosso município, do Conselho da Pessoa com Câncer, ao cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº.14.238 de 19 de novembro de 2021, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer, destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o acesso ao tratamento adequado e o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com câncer, com vistas a garantir o respeito à dignidade, à cidadania e à sua inclusão social.

Oportunizando que a pacientes, seus familiares, profissionais de saúde, e toda a comunidade interessada, tenham reais oportunidades de participação e discussão das questões inerentes a essa política pública.

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ademais, a criação do Conselho da Pessoa com Câncer, além de representar uma conquista, aponta para novos horizontes e incentiva a tomada de consciência sobre o direito à saúde da pessoa com câncer, assegurando-o mediante a efetivação de políticas sociais públicas, de modo a garantir seu bem-estar físico, psíquico, emocional e social com vistas à preservação ou à recuperação de sua saúde.

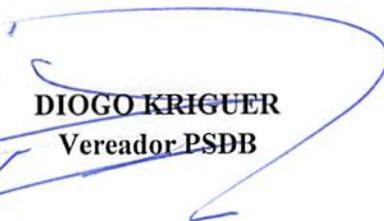
Face ao exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

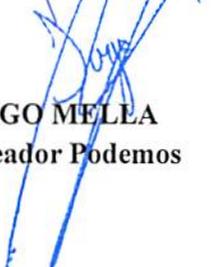
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2023.


CARLA PIANESSO
Vereadora MDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGER
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


DEVANIL BARBOSA
Vereador PATRIOTA

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB